



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 11 de março de 2022.

Ofício nº 123/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que autoriza a Doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, de área localizada entre os bairros jardim Stracini e jardim do Bosque, situada no Município de Taquaritinga, destinado à Construção de Escola Estadual, que específica e dá outras providências.

Esclarecemos que a aprovação da matéria é de grande importância para o Município, pois a partir de convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, com a interveniência da Secretaria Estadual de Educação, serão investidos mais de R\$ 10 milhões de reais, na construção de um moderno prédio público, destinado a abrigar uma Escola Estadual, entre os bairros jardim Stracini e jardim do Bosque.

Esta importante unidade escolar, será construída na região sul do nosso Município, e atenderá ainda os bairros: jardim Santo Antônio; jardim Paraíso; jardim Santa Clara; jardim Martinelli; Parque dos Ipês; Residencial Parque Vinícius de Moraes; Conjunto Habitacional Arsênio Micali; jardim Santa Rita; e, jardim Maria Luiza, beneficiando aproximadamente 600 (seiscentos) alunos, do ensino fundamental II (do 6º até o 9º ano) e também do ensino médio, dentro do Programa de Ensino Integral (PEI), numa região carente e que possui o maior déficit de vagas escolares em nossa cidade.

A área a ser doada é composta de 6.944,00m² (seis mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados), e compõe as áreas institucionais dos bairros jardim Stracini e jardim do Bosque, sem benfeitorias, onde se pretende a construção de uma de escola estadual de tempo integral, com o auxílio do Fundo para Desenvolvimento da Educação - FDE, de suma importância para o loteamento e bairros adjacentes, aumentando assim consideravelmente o número de vagas disponíveis aos jovens taquaritingenses.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vandertei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga